



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88.075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-8426 assessoria.continente@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO COLEGIADO Nº 01.2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da alteração das Unidades Curriculares do PPC Técnico em Gastronomia, **do Câmpus Florianópolis-Continente.**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

Considerando as deliberações realizadas na reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente, realizada em 27 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a alteração das Unidades Curriculares do PPC Técnico em Gastronomia, **do Câmpus Florianópolis-Continente.** Sendo a referida alteração: **Retirar a UC Sociedade e Trabalho e ampliar a carga horária da UC de Segurança do Trabalho e Primeiros Socorros, em 20 horas, totalizando 40 horas.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

JANE PARISENTI
Diretora-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Portaria do Reitor Nº 2346, de 19 de agosto de 2021.